



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER CLJ Nº 31/2024 AO PDL Nº 56/2023

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA sobre o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 56/2023, que “*Concede o Título de Cidadã do Recife a Karla Maria de Oliveira Almeida*”; pela **APROVAÇÃO**.

RELATOR: Vereador ZÉ NETO

I – RELATÓRIO

A Comissão de Legislação e Justiça recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2023, de autoria do Vereador Rinaldo Júnior, nos termos do Art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife.

O Projeto de Decreto Legislativo em análise pretende conceder o Título de Cidadã do Recife a Karla Maria de Oliveira Almeida.

Karla Maria de Oliveira Almeida, Nasceu no dia 10 de junho, mês do São João, na cidade de Areia, Brejo da Paraíba, berço cultural daquele estado - Comunicação Social pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB. Da terra do famoso pintor Pedro Américo, dos engenhos e da boa cachaça, conhecida mundialmente. Caçula dos quatro filhos do promotor de justiça Amaury Alcoforado de Almeida (que partiu há 20 anos) e da dona de casa Edneide de Oliveira Almeida, que completa, em 2023, 94 anos.

Aos 12 anos de idade se mudou com a família para a capital, João Pessoa, onde estudou no colégio PIO XII, depois ingressou na Universidade Federal da





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Paraíba, se formou em Comunicação Social e, em seguida, iniciou sua vida profissional. Na época em que deixava o curso de Comunicação Social da UFPB, a Paraíba ganhava sua primeira emissora de televisão, afiliada da Globo Nordeste. E foi lá, na TV Cabo Branco, que ela deu os primeiros passos na carreira de repórter, onde permaneceu por 03 anos.

Em 1989, foi chamada pela então diretora de Jornalismo da TV Globo, Vera Ferraz, para integrar o quadro de profissionais da Globo Nordeste no Recife.

Na Globo atuou como repórter local, repórter de rede, foi apresentadora de telejornais como Bom Dia Pernambuco, Globo Comunidade e NE TV, trabalhou como editora, passou uma temporada na redação do Globo Esporte e fez várias coberturas para telejornais nacionais como Fantástico, Jornal Nacional, Bom Dia Brasil, Jornal Hoje e Jornal da Globo, contando histórias, narrando fatos, divulgando Pernambuco pelos quatro cantos do Brasil. Uma das principais coberturas na Globo foi o acidente do avião da Air France, em junho de 2009, que caiu próximo a Fernando de Noronha, matando todas as 228 pessoas a bordo. Foi convocada pela diretora de Jornalismo, Jô Mazzarolo, para fazer a cobertura do acidente e acompanhar o trabalho de buscas da aeronáutica e marinha na ilha de Fernando de Noronha. Foram 15 dias de cobertura, mostrando o drama do resgate dos corpos, com matérias diárias e entradas ao vivo em todos os telejornais locais e nacionais, além de participação nos programas da Globo News. Um dos maiores desafios de sua carreira.

Em 2014, decidiu dar uma guinada na vida profissional. Deixou a Globo depois de 20 anos para atuar como Diretora de Comunicação do Tribunal de Contas de Pernambuco, com a missão de dar mais visibilidade à instituição e tornar a atuação do TCE mais conhecida e próxima da sociedade. Mudou de função, mas continuou mantendo um vínculo ainda forte com o ofício de repórter, atenta aos fatos e antenada às notícias.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

O Recife lhe deu as maiores alegrias. A realização profissional, a filha, Maria Júlia, que nasceu na maternidade do Memorial São José em 1998, e o amor, Pedro Arraes, companheiro de vida, com quem está casada há 18 anos.

É uma apaixonada pela cidade, pela sua cultura, suas festas, sua arquitetura, pela sua história de lutas e vanguardas.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas. Vem, agora, à Comissão de Legislação e Justiça para ser apreciado em seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos (art. 287, I, “a” do RICMR).

II – VOTO

A iniciativa do Vereador encontra respaldo no art. 26, caput, da Lei Orgânica do Município¹ e no art. 247, do Regimento Interno² desta Câmara Municipal.

A concessão do “Título de Cidadã do Recife” está prevista no art. 224³ e seu parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e deve respeitar a forma do art. 222 e 223, também do Regimento Interno. Nesse sentido, o projeto não esbarra nos ditames constitucionais, na Constituição Estadual, nem na Lei Orgânica do Recife.

No que respeita a técnica legislativa, a matéria se mostra perfeita e pronta para ser inserida no ordenamento jurídico municipal.

¹ Art. 26 da LOMR - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe ao Prefeito, a qualquer membro ou comissão da Câmara Municipal e aos cidadãos, mediante iniciativa popular, observado o disposto nesta Lei Orgânica.

² Art. 247 do RICMR -. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe ao Prefeito, a qualquer membro ou comissão da Câmara e aos cidadãos, mediante iniciativa popular, observado o disposto na Lei Orgânica do Município do Recife.

³ Art. 224 do RICMR - O Título de Cidadão do Recife poderá ser conferido a qualquer pessoa física, brasileira ou estrangeira, radicada no Brasil, em virtude de relevantes serviços, comprovadamente prestados ao Recife ou à sua gente, por via de projeto de decreto legislativo subscrito por 3/5 (três quintos) dos membros da Câmara e aprovado pelo mesmo quórum).





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Por todo o exposto, o PDL nº 56/2023 se mostra dentro dos limites constitucionais de atuação do Município, razão pela qual opino pela **APROVAÇÃO**.

III – CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Do exposto, opina a Comissão de Legislação e Justiça pela **APROVAÇÃO** do PDL N.º 56/2024 de autoria do Vereador Rinaldo Júnior.

ZÉ NETO
Relator

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

ZÉ NETO
Presidente

RINALDO JUNIOR
Vice- Presidente

MICHELE COLLINS
Membro Efetivo





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

SAMUEL SALAZAR

Membro Efetivo

LIANA CIRNE

Membro Suplente

ADERALDO PINTO

Membro Efetivo

FRED FERREIRA

Membro Suplente

